

**CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NM KSM LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 43.011.068/0001-89 ("Classe")

**TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 13 DE
ABRIL DE 2026**

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Especial de Cotistas da Classe realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 14 de abril de 2026 e encerrada 29 de abril de 2026, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. Aprovar a alteração da qualificação do Consultor KSM (conforme definido no Regulamento), o qual presta serviços de consultoria especializada à Classe, tendo em vista a reestruturação societária do referido consultor, de forma que sua qualificação no quadro preambular do Anexo I ao Regulamento passará a vigorar com a seguinte redação:

"MATRIZ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada, com sede no município e estado de São Paulo, na Rua Pedrosode Alvarenga, nº 753, conjunto 41, parte, Itaim Bibi, CEP 04531-011, inscrita no CNPJ sob nº 63.419.289/0001-06 ("CONSULTOR – Matriz" ou "Matriz")."

2. Tendo em vista a deliberação acima, bem como os ajustes redacionais necessários à sua implementação, aprovar o Regulamento consolidado, que passará a vigorar na forma do Complemento I à presente Consulta Formal.

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 37,652% das Cotas de emissão da Classe, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou **aprovada** pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum simples: maioria das cotas que responderam a Consulta Formal

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	54,244%	0,000%	45,756%	<u>aprovada</u>

A Administradora esclarece que os Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto no âmbito da Consulta Formal não foram considerados no cômputo dos quóruns acima divulgados.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**